



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1043/2018 São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7170/2018,

RESOLVE

Retificar o item 2 da Portaria GP nº 1030, de 16/10/2018, somente quanto ao período das diárias a serem pagas que passará a ser de **23 a 25/10/2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 19/10/2018 14:25:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0FE21460E7.5AABE2A01D.E1D29FBC1C.D790781716

/amss